



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Novo Cruzeiro – MG

## **PORTARIA 01/2021/DPMG/NOVO CRUZEIRO**

*Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial na Unidade da Defensoria Pública em Novo Cruzeiro, a partir desta data.*

A Coordenação Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Novo Cruzeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003,

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 118 de 10 de dezembro de 2020 decretou que o Município de Novo Cruzeiro fica classificado na “ONDA VERMELHA” do “Plano Minas Consciente”;

**Considerando** que a Resolução Conjunta DPG/CGDPMG nº 12/2020 promove alterações no funcionamento das Unidades, acolhimento e atendimento dos assistidos, mantendo, como regra, o atendimento remoto, bem como estabelece medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) e sua transmissão no âmbito das Unidades da Defensoria Pública de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **Fica suspenso o atendimento presencial ao público** nesta Unidade da Defensoria Pública de Novo Cruzeiro, a partir desta data, enquanto perdurar a vigência do Decreto Municipal nº 118/2020, que classificou a Comarca de Novo Cruzeiro/MG na “Onda Vermelha”.



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Novo Cruzeiro – MG

Art. 2º. Os atendimentos serão realizados, prioritariamente, de forma remota, **por meio do whatsapp institucional (031) 98238-5255, de segunda à sexta-feira das 8hs às 17hs.**

Parágrafo único. Excepcionalmente, o atendimento poderá ser realizado presencialmente nos casos de medidas urgentes e inadiáveis, a critério da Defensora Pública, bem como em casos de exclusão digital, em que o assistido não possui acesso aos instrumentos de comunicação remota disponibilizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Novo Cruzeiro, 26 de janeiro de 2021.

*Flávia B. N. Pimenta*

**FLÁVIA BEATRIZ NEVES PIMENTA**

**Defensora Pública – MADEP 965**

**Coordenadora local da Defensoria Pública de Novo Cruzeiro/MG**